



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO

Josiane Maria da Rocha Borges Rodovalho, Assessora Parlamentar, certifica que o Decreto Legislativo n.º 116, de 5 de dezembro de 2016, que rejeita as contas do Executivo Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, relativas ao exercício financeiro de 2012, e mantém o Parecer Prévio do Tribunal de Contas de Minas Gerais, foi publicado no dia 6 de dezembro de 2016, no prédio sede da Câmara Municipal de Indianópolis-MG, no local destinado à publicação dos atos legislativos e administrativos do Poder Legislativo Municipal, conforme disposto no Regimento Interno da Casa.

Certifica, ainda, que o Município de Indianópolis-MG não possui diário oficial, para publicação dos atos dos Poderes Municipais.

O referido é verdade, dou fé.

Indianópolis-MG, 17 de abril de 2017.

JOSIANE MARIA DA ROCHA BORGES RODOVALHO
Assessora Parlamentar